

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

RECORRENTE: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

Em 19 de novembro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo realizou análise da Representação de fls. 5984/6004, interposta pela empresa **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:


Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 149/2018, esta Diretora Geral decide:


a) Pelo **NÃO CONHECIMENTO** da presente Representação, uma vez que não foi respeitado o prazo legal de cinco dias úteis para sua interposição.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 19 de novembro de 2018.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
CPF: 463.217.646-04
RG: M-1.414.806
AGB-Peixe Vivo